



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

PROJETO DE LEI Nº 1.211/2020.
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2020, e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal, a realizar a suplementação de mais 15% (quinze por cento), no Orçamento Municipal em vigência (LOA-2020), além do que já foi autorizado anteriormente, retroagindo seus efeitos à 1º de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 04 (quatro) dias de novembro de 2020.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso Projeto de Lei nº 1.211/2020, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2020, e dá outras providências.”

O referido Projeto de Lei, pelo próprio conteúdo se justifica, visto que trata-se da alteração na Lei Orçamentária Anual – LOA, para fins da abertura de crédito suplementar, cujo objetivo é inserir no Orçamento Municipal de 2020.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preíosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação **em regime de urgência urgentíssima**.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 04 (quatro) dias de novembro de 2020.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



**Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

OFÍCIO Nº 157/2020.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

EXMO. SR.
PETRÔNIO DIAS LIMA
VEREADOR PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no Orçamento Municipal de 2020, e dá outras providências.”

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 04 (quatro) dias de novembro de 2020.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita